

**DOCUMENTOS JURÍDICOS
COMO FONTE DE INVESTIGAÇÃO FILOLÓGICA**

Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz (UEFS)
ritaqueiroz@e-net.com.br

INTRODUÇÃO

Estudar documentos, de quaisquer naturezas, representa um ato de preservação e conservação da memória coletiva, pois, segundo Le Goff (1996), com a passagem da oralidade à escrita, a memória coletiva foi profundamente transformada. Grandes civilizações, como as da Mesopotâmia, do Egito, da China e da América pré-colombiana usaram a memória escrita como símbolo de progresso evolutivo. Para Olson (1998, p. 203) “[...] a história da escrita é em parte o aprendizado da construção de documentos que possam incorporar o sentido e servir-lhe de árbitros”.

Uma das atribuições da escrita é impedir a perda, pois está intimamente relacionada ao mundo de papel, com toda sua força e suas limitações. Neste sentido, afirma Chartier (2007, p. 9): “[...] a escrita teve por missão conjurar contra a fatalidade da perda. Em um mundo no qual as escritas podiam ser apagadas, os manuscritos, perdidos e os livros estavam sempre ameaçados de destruição [...]”.

Há no Brasil uma grande variedade de documentos, sejam estes político-administrativos ou eclesiásticos. Toda essa documentação foi manuscrita (séc. XX) até a introdução no Brasil das máquinas de escrever e, posteriormente, dos computadores. Toda essa massa documental, relacionada tanto com as camadas de pessoas cultas e/ou abastadas quanto com as camadas de pessoas mais modestas, encontra-se hoje em museus, bibliotecas, arquivos e acervos particulares em todo o território brasileiro. No entanto,

O testemunho colhido a *posteriori*, por sua própria natureza, é uma das características da história do tempo presente. Ele leva à criação de uma fonte singular na medida em que destinada desde o início seja a formar um arquivo, no sentido de conservar – eis aqui a memória de tal indivíduo ou de tal grupo –, seja a alimentar uma pesquisa específica. (Rouso, 1996, p. 87)

TEXTOS: PRODUÇÃO E EDIÇÃO

Contudo, no que se refere à preservação do patrimônio documental, os pesquisadores que lidam com os documentos históricos, sejam estes manuscritos ou não, sabem que o acervo da maioria dos arquivos nacionais encontra-se em situação lastimável. Segundo Vera Acioli (2003, p. 2):

Todos que lidam com documentos manuscritos no Brasil, sabem que o quadro é desolador na maioria dos estados. É necessário que sejam conscientizados os poderes públicos responsáveis, como o Judiciário, o Ministério da Fazenda, a Igreja, etc., para desenvolverem, a curto prazo, uma política de conservação e restauração dos documentos que ainda restam.

Mesmo com todo o estado precário de conservação da massa documental, esta ainda se faz de grande relevância para os estudos filológicos, linguísticos, históricos, literários, dentre outros. Nesta perspectiva, foram selecionados dois autos de defloração, um no Arquivo Público Municipal de Santo Amaro – BA e o outro no Centro de Pesquisa e Documentação – CEDOC, sediado na Universidade Estadual de Feira de Santana – BA. Pois, segundo Neves (2007, p. 16-17):

Uma fonte histórica pode, desse modo, se constituir no meio de acesso ao conhecimento de ações e condutas de agrupamentos humanos pretéritos e se caracterizar como o próprio fato histórico ou linguístico, no caso do texto ser tomado como objeto da análise historiográfica ou filológica, como discurso ou forma de se expressar de uma comunidade numa determinada época.

OS AUTOS DE DEFLORAMENTO

O Auto de Maria José

Trata-se de um documento jurídico lavrado entre os anos de 1902 a 1903, pertencente ao Centro de Documentação e Pesquisa – CEDOC, núcleo da Universidade Estadual de Feira de Santana, Bahia – Brasil, assim descrito: processo-crime – subsérie: sumário. Escrito em papel almaço – com as seguintes dimensões: 222 mm X 324 mm, com tinta preta, em 19 fólios, sendo todos no recto e no verso apenas nos seguintes: 2, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. Contém numeração a partir do fólio 4, sendo registrada a partir do número 1. Bom estado de conservação.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

A vítima de defloramento é a menor Maria José de Oliveira, filha de Maria Gertrudes. O delito ocorreu próximo a sua casa, em 23 de outubro de 1902. O acusado do crime é identificado como Laudelino de Tal, que fora noivo da vítima.

O auto de Maria Juliana

Trata-se de um documento jurídico, lavrado entre os anos de 1903 a 1915, pertencente ao Arquivo Público Municipal de Santo Amaro – Bahia – Brasil, assim descrito: série: Defloramento, seção: Judiciária, escrito em papel almaço – com as seguintes dimensões: 222 mm X 324 mm, com tinta preta e azul, em sessenta fólios. O texto do documento apresenta grafias distintas, comprovando que foi escrito por escrivães diferentes.

A vítima de defloramento é uma menor de catorze anos, de nome Maria Juliana, filha de Maria Maximiana. O delito ocorreu entre 7 e 8 horas da noite, quando a vítima retornava da igreja para sua casa. O acusado de ter cometido o defloramento é identificado como Bento da Rocha Doria, pessoa conhecida da vítima e que já vinha fazendo todo tipo de promessa a fim de seduzir Maria Juliana.

O VOCABULÁRIO E SUA RELAÇÃO COM A CULTURA

O léxico é um dos contextos linguísticos em que se manifestam muitos traços da cultura. Podem ser verificadas as mudanças semânticas, as origens e as diversidades linguísticas de uma determinada comunidade. De acordo com Oliveira e Isquierdo (1998, p. 7), “[...] o léxico de uma língua conserva uma estreita relação com a história cultural da comunidade. [...] na medida em que o léxico recorta realidades de mundo, define, também, fatos de cultura.” Sendo assim, o léxico é o patrimônio vocabular de qualquer língua natural em sua constituição sócio-histórica.

O estudo do léxico pode ser feito a partir de diversas perspectivas. Segundo Abbade (2006, p. 216): “No século XX, os estudos lexicológicos se diversificaram, aliados às várias correntes linguísticas em vigor [...]”. De acordo com a teoria estruturalista, o léxico é formado por estruturas nas quais os conjuntos de palavras formam

TEXTOS: PRODUÇÃO E EDIÇÃO

subconjuntos, sendo estes ligados a aqueles por diversos laços. Para a teoria gerativista, o léxico é um conjunto de elementos lexicais articulados por traços fonéticos, semânticos e sintáticos. Segundo a teoria funcionalista, o léxico de uma língua é uma das partes em que os usuários podem se comunicar.

O homem, ao nomear objetos e seres, buscou fazer uma relação com as circunstâncias históricas, com as variáveis culturais, com os anseios espirituais e com o mundo concreto. A atividade da nomeação pode ser considerada como uma das primeiras desenvolvidas pelo homem em direção ao seu conhecimento do mundo. Para Bakhtin (2004), o nascimento e o desenvolvimento do signo estão relacionados com os fluxos sociais, culturais e históricos. Entretanto, a constituição do sujeito que nomeia ocorre através do discurso, este entendido como um conjunto de estratégias que fazem parte das suas práticas sociais.

A construção do discurso está relacionada com as escolhas lexicais que o sujeito faz. Neste sentido, os sujeitos envolvidos nos autos de defloração seguiram essa tendência, pois cada palavra do vocabulário utilizado tinha uma intenção, pois, para Citelli (2005, p. 32): “[...] a palavra em estado de dicionário vive em situação de neutralidade, ao se contextualizar, passa a expressar valores e ideias, transitando ideologias, cumprindo um amplo espectro de funções persuasivas e de convencimento.”

O vocabulário dos autos

O vocabulário referente aos autos de defloração aqui apresentados foi constituído a partir do que foi dito anteriormente. As escolhas lexicais obedeceram a uma intenção: a de convencer o interlocutor sobre a culpabilidade do crime.

No auto de Maria Juliana, os agentes judiciários tentam persuadir ao auditório utilizando expressões que levem à dúvida quanto à inocência de Maria Juliana: ela realmente é vítima ou culpada pelo ato de violência que sofreu? Será que houve mesmo defloração ou ela se deixou seduzir? Por que não pediu socorro quando seu agressor a interpelou? Estas são algumas das questões colocadas no auto de Maria Juliana concernentes a aquilo que desejavam os agentes judiciários: provar se a vítima era idônea e se de fato teria ocorrido o

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

defloramento. Vejamos nos seguintes trechos as palavras utilizadas com este fim.

Perguntada como se dêo o facto constante da petição de folhas duas?
Respondeo que as sete para as oito horas da noite do dia vinte e dous de maio proximo passado vindo ella da Igreja, *a sos, encontrara-se em um lugar deserto na estrada dos Carros*, com Bento da Roxa Doria, que levara-a para o mato e empregando força a deflorara; promettedo-lhe deitar casa e sustentala.

(Auto de Defloramento de Maria Juliana, f. 6r)

Perguntado se quando Bento da Roxa Doria a agredira estava munido de armas e se usara de alguma?
Respondeo que Bento não estava armado e que apenas a subjugara por meio da força:

(Auto de Defloramento de Maria Juliana, f. 6v)

Perguntada *por que razão não pediu socorro* contra a agressão de Bento da Roxa Doria? Respondeo
Responde que deixou de favelo por ser o lugar onde foi agredida muito distante das casas, de modo que os seus gritos não seriam ouvidos:

(Auto de Defloramento de Maria Juliana, f. 6r e 6v)

O mesmo não ocorre no auto de Maria José, pois ela agiu de maneira bem distinta de Maria Juliana. Observemos:

Perguntada quaes as *peessoas que prezenciam este acto*, ou mesmo *ouviram os gritos de socorro que diz ella quando foi surprehendida por Laudelino*.
Respondeo que sabem disso, Ma noel Borges, Maria Martinha, Barbara Maria de Jesus, Arce-lino fogueteiro, o Inspector Reginaldo de Andrade, Luiza de Pedra Grande;

(Auto de defloramento de Maria José, f. 10)

TEXTOS: PRODUÇÃO E EDIÇÃO

Perguntada como se deu o facto de ser ella deflorada?

Respondeo que a quatro annos mais *Laudelino a pedira em casa mento e ella offendida, não accetou pelo que Laudelino ficou de mal com ella offendida e [...]*

[...] provem que a quinze dias principiou Laudelino a procural-a es praiando-a no Caminho da fonte e na quarta feira passando pela porta della offendida, dissera-lhe que lhe tinha uma pergunta a fazer-lhe [...]

(Auto de defloramento de Maria José, f. 9r, l. 20-33)

O que se pode constatar é que as atitudes dos agentes judiciais são diferenciadas, até mesmo quanto à descrição do exame de corpo delicto. Vejamos:

Verificarão ser completa a *delaceração*, dando passagem franca ao *dedo endicador* que *penetrou facilmente* em toda a vagina. Convem notar que *não encontraram [...]* *vestigios de violencia*. Pelo que passarão a responder aos quesitos Ao 1º afirmativamente. Ao 2º *naturalmente a penis* Ao 3º Afirmamente. Ao 4º Não podem afirmar por não encontrarem vestigios: Ao 5º fica prejudicado pela resposta acima Ao 6º também prejudicado pela mesma resposta [...]

(Auto de Defloramento de Maria Juliana, f. 7v)

Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas e as que julgavão necessarias; concluidas as quaes declaravam o seguinte: - Delaceração do *delaceração da membrana hymen* pelo que respondem ao 1º Quesito Sim; ao 2º membro viril; ao 3º Sim, é de presumir ao 4º não, ao 5º prejudicado. E são estas as declarações que em suas consciencias e sobre o com promisso prestado tem a fazer.

(Auto de defloramento de Maria José, f. 8r e 8v)

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

Outra questão a ser apontada é quanto à cor da pele e à estrutura física. Essa informação só aparece no auto de Maria Juliana e não no auto de Maria José. Por quê? Qual a intenção dos agentes ao fazerem constar isso? Será que eles desejavam relacionar a conduta de Maria Juliana com a cor de sua pele e sua condição física? Estes são questionamentos cujo esclarecimento não se restringe apenas ao vocabulário utilizado, sendo necessários outros estudos para isso. Observemos o trecho a seguir:

Que em cumprimento de determinado no auto supra passarão a proceder o exame na pessoa de Maria Julianna, que é uma rapariga de *cor preta*, de quinze annos mais ou menos, de fisionomia agradável, corpo regular, *constituição forte*, [...]

(Auto de Defloração de Maria Juliana, f. 7r)

Na direção contrária ao que sugerem os agentes judiciários está o discurso da mãe de Maria Juliana, que acusa o réu de ser o causador de diversos atos iguais ao que praticou contra a sua filha, sendo ele o grande culpado.

Infelizmente não poderam os cuidados preserval-a da pessoa desse *ladrão da honra*, que em dias do mez de Maio proximo findo, quando a infeliz Maria voltava da Igreja do Rosario das 7 para as 8 horas da noite, em procura de casa, inopinadamente surgiu o denunciado do que a condusio para uns matos proximos, onde a defloro, abandonando-a em seguida.

(Auto de Defloração de Maria Juliana, f. 2r)

E é corrente que o denunciado, *affeito á pratica do crime pelo qual o denunciado a mais de uma infeliz tem atirado ao lodaçal da prostituição* [...]

(Auto de Defloração de Maria Juliana, f. 2r)

TEXTOS: PRODUÇÃO E EDIÇÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo do léxico se faz importante na medida em que, através dele, são descortinadas as mudanças comportamentais, espirituais, filosóficas e linguísticas das sociedades. Pode-se ver isso claramente nos autos aqui apresentados, pois no início do século XX a sociedade brasileira está passando por profundas mudanças em suas estruturas: da pública à familiar.

A persuasão que ocorre nos discursos se dá por meio de inúmeras possibilidades. Da escolha das palavras até a organização das frases há uma estreita relação entre signo, ideologia e construção do discurso.

A maior parte dos discursos que fazemos nas relações com os nossos semelhantes é discurso de persuasão. Temos necessidade de persuadir e ser persuadido. O discurso persuasivo, em si mesmo, não é um mal; só o é quando se torna o único trâmite da cultura [...]. (Eco, 1972 *apud* Citelli, 2005, p. 95)

Analisando-se o vocabulário dos dois autos pode-se constatar que os sujeitos envolvidos procuraram escolher bem as palavras, empregando-as em contextos que pudessem fazer com que os interlocutores avaliassem quem realmente tinha sofrido defloramento ou apenas sedução. Isso tudo apoiado em ciências como o Direito e a Medicina.

Investigar documentos públicos, os autos de defloramento, e os discursos neles contidos confere aos estudos da linguagem um caráter privilegiado para a compreensão de como se formam as atitudes e os significados dentro de uma comunidade.

REFERÊNCIAS

ABBADE, Celina Márcia de Souza. O Estudo do léxico. In: TEIXEIRA, Maria da Conceição R.; QUEIROZ, Rita e Cássia R. de; SANTOS, Rosa Borges dos (Org.). *Diferentes perspectivas dos estudos filológicos*. Salvador: Quarteto, 2006, p. 213-225.

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *A Escrita no Brasil Colônia: um guia para leitura de documentos manuscritos*. 2ª ed. Recife: UFPE / Fundação Joaquim Nabuco / Massangana, 2003.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. Prefácio Roman Jakobson, apresentação Marina Yaguello, tradução Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira com a colaboração de Lúcia Teixeira Wisnik e Carlos Henrique D. Chagas Cruz. 11ª ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. *Noções de paleografia e diplomática*. Santa Maria: UFSM, 1991.

CHARTIER, Roger. *Inscrever e apagar: cultura escrita e literatura (séculos XI-XVIII)*. Tradução Luzmara Curcino Ferreira. São Paulo: UNESP, 2007.

CITELLI, Adilson. *Linguagem e persuasão*. 16ª ed. rev. e atual. 2ª imp. São Paulo: Ática, 2005.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Prefácio. **In:** QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de (Org.). *Documentos do acervo de Monsenhor Galvão: edição semidiplomática*. Feira de Santana: UEFS, 2007, p. 13-19.

OLIVEIRA, Ana Maria Pinto Pires de; ISQUERDO, Aparecida Negri (Org.). *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia*. Campo Grande: UFMS, 1998.

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. Para que editar? A filologia a serviço da preservação da memória baiana. **In:** TEIXEIRA, Maria da Conceição R.; QUEIROZ, Rita e Cássia R. de; SANTOS, Rosa Borges dos (Org.) *Diferentes perspectivas dos estudos filológicos*. Salvador: Quarteto, 2006, p. 141-157.

ROUSSO, Henry. O Arquivo ou o indício de uma falta. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 85-91. 1996.